

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 - CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO BENTENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Concede a MÁRIO PETRONIO VITERBINO DA COSTA, o Título de Cidadão Honorário Sãobentense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense a Mário Petrônio Viterbino da Costa

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 20006056

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2022. EDIÇÃO 1347. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>